



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.002/2014

DISPÕE SOBRE: Prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito, formada através da Resolução nº.001, de 18/02/2014.

A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO FORMADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº. 001/2014 NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, designada com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na saúde pública deste município, referente ao programa de estratégia de saúde da família (ESF) instalado na UBS Belizário Sevilhano no Distrito de Marcondésia, conforme Resolução nº.001, de 18/02/2014, por mais 90 (Noventa) dias.

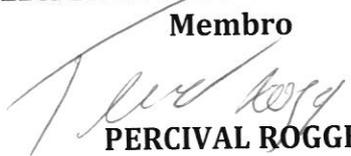
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 25 de Abril de 2014.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente


ANTONIO ARNALDO GURJON
Relator


ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
Membro


PERCIVAL ROGGE
Suplente

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 28/04/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 05/05/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 05/05/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

DISPÕE SOBRE: Formação de uma Comissão Especial de Inquérito com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na saúde pública deste município, referente ao programa de estratégia de saúde da família (ESF) instalado na UBS Belizário Sevilhano no Distrito de Marcondésia.

AUTORIA : MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, uma Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar denúncias de possíveis irregularidades na saúde pública deste município, referente ao programa de estratégia de saúde da família (ESF) instalado na UBS Belizário Sevilhano no Distrito de Marcondésia, deste Município.

ARTIGO 2º - Nos termos do Artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a designação de 4 (quatro) membros, caberá ao Presidente da Câmara Municipal, ouvidas as lideranças partidárias, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Inquérito trabalhará em conjunto com a Secretaria e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - O prazo para entrega do Relatório final quanto a conclusão da Comissão, será de 90 (noventa) dias, prazo esse que se não concluído seu término, se extinguirá a Comissão, salvo se o plenário houver aprovado em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de novo Projeto de Resolução de iniciativa de todos seus membros.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto : Projeto de Resolução nº.002/2014.

Dispõe sobre: Prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito, formada através da Resolução nº.001, de 18/02/2014.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação após proceder o cuidadoso exame no **Projeto de Resolução nº.002, de 25 de Abril de 2014 - Dispondo sobre: Prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito, formada através da Resolução nº.001, de 18/02/2014 (mais 90 {noventa} dias)**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram opinarem pela legalidade do mencionado Projeto de Resolução, por estar revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 30 de Abril de 2014.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
PRESIDENTE


ANTONIO ARNALDO GURJON
RELATOR


ANA MARIA FONZAR PLAZA
MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 05/05/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 05/05/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

RESOLUÇÃO Nº.002/2014

DISPÕE SOBRE: Prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito, formada através da Resolução nº.001, de 18/02/2014.

AUTORIA : Comissão Especial de Inquérito.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, designada com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na saúde pública deste município, referente ao programa de estratégia de saúde da família (ESF) instalado na UBS Belizário Sevilhano no Distrito de Marcondésia, conforme Resolução nº.001, de 18/02/2014, por mais 90 (Noventa) dias.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Maio de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

RESOLUÇÃO Nº.002/2014

DISPÕE SOBRE: Prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito, formada através da Resolução nº.001, de 18/02/2014.

AUTORIA : Comissão Especial de Inquérito.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, designada com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na saúde pública deste município, referente ao programa de estratégia de saúde da família (ESF) instalado na UBS Belizário Sevilhano no Distrito de Marcondésia, conforme Resolução nº.001, de 18/02/2014, por mais 90 (Noventa) dias.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Maio de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

... pelo e-mail master@gestor-master.com

oc. 2013 ok, conservada.

RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS
Pacheco - (17) 99171-3646

ANDRE CALHAS

NOVAS INSTALAÇÕES

RE BARBOSA FILHO

1-4599

56 | 99104-6351

DOBRAMOS CALHAS ATÉ 7 METROS

RUA ANIBAL STANGARLIN, 40

TROCA

TERRENO NO RESIDENCIAL BARALDI
RUA ABEL JOAQUIM CONCEIÇÃO

TRATAR COM FLAVIO
17 - 99179-8333

DIRETO DA FÁBRICA

Blocos
8 e 9 furos

Madeiras e Telhas
de cimento romana e portuguesa

Fone: (17) 99121-7289

Marca Vista Alegre

Tratar (17) 9114-0414

... DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

... do Município de Monte Azul Paulista, comunica a todos os interessados, a "Alienação de Bens Inservíveis", através do Leilão nº 001/2014, de 27/05/2014, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o edital no Departamento de Compras, nos dias úteis das 08:00 Horas às 16:30 Horas, ou via internet em monteazulpaulista.sp.gov.br.

... - Prefeito do Município

... 06 de Maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

DECRETO Nº 09/14

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EMPRESA STEFFEN & PEREIRA SEGURANÇA E PATRIMÔNIO LTDA

... serviços de segurança desarmada às dependências da Câmara Municipal, no período de 07 à 11 de abril de 2014, num total de 52 horas, conforme planilha anexa ao Edital do Convite nº 02/14, tendo em vista a decisão de Cassação do Mandato da Sra. Prefeita do Município.

11.04.2014.

... Câmara Municipal de Paraíso -01- Legislativo - 01.01 - Câmara Municipal - 01- Legislativa - 01.031 - Ação Legislativa - 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Secretaria de Planejamento - 01.031.0001.2001.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01.031.0001.2001.0000 - Convite nº 02/14.

... RA: 04 de abril de 2014.

... DE PARAÍSO, em 06 de fevereiro de 2014.

DISCO CARLOS VALENTIM

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Sigheira Campos, 21 - centro - Monte Azul Paulista/SP

CEP: 14.730-000 - Tels: (17)-3361-1022/ 1628

EDITAL Nº 001/2014

O Doutor CARLOS ARNALDO NICODEMOS ANDRADE, Delegado de Polícia Titular do Município de Monte Azul Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que conforme Edital de Correição nº 001/2014, do Doutor Delegado Seccional de Polícia de Bebedouro-SP, publicado em 24 de maio de 2014, publicado a Resolução SSP-46, de 21/12/1970, com acréscimo de Resolução SSP 111, de 01/08/1986, procederá aos trabalhos de fiscalização periódica, nesta Delegacia de Polícia, referente ao 1º trimestre de 2014, no próximo dia 03 de junho de 2014, a partir das 08:00 horas.

FAZ SABER, ainda, que nessa oportunidade a autoridade facultará ao público em geral, a apresentação de sugestões para melhorar os serviços policiais.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a presente expedida o presente Edital, que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Azul Paulista-SP, 23 de abril de 2014.

DR. CARLOS ARNALDO NICODEMOS ANDRADE
Delegado de Polícia

O que quer que seja aqui tem muito mais criatividade!

COPYGRAPH

SERVIÇOS GRÁFICOS

grafica@copygraph.com.br

3361.2638 3361.2610

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

DISPÕE SOBRE: Prorrogação de prazo da Comissão Especial de Inquérito, formada através da Resolução nº.001, de 18/02/2014.

AUTORIA: Comissão Especial de Inquérito.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, designada com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na saúde pública deste município, referente ao programa de estratégia de saúde da família (ESF) instalado na UBS Belizário Sevilhano no Distrito de Marcondésia, conforme Resolução nº.001, de 18/02/2014, por mais 90 (Noventa) dias.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Maio de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

CONSTRUTORES EM ARGUMENTO EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES

DEPRECIACÃO ACUMULADA

DEPREC VEICULOS

DEPREC MAQUINAS E EQUIP

DEPREC MOV E UTENSILIOS

DEPREC EQUIP. /INSTALACOES

DEPREC IMOVEIS

DEPREC COMPUTADORES E PERIFERI

DEPREC INSTALACOES

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empres: A. P. N. I MATERIDADE FERNANDO MAGALHAES (337)

End.: Praça CORNEL LUCAS 96--CENTRO - CEP: 14730-000

Município: MONTE AZUL PTA

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES SOCIAIS

INSS A RECOLHER

FGTS A RECOLHER

PIS S/FOLHA

SINDICAL A RECOLHER

CONTRIB. SOCIAL

OBRIGACOES FISCAIS

IR FONTE

PIS-COFINS-C/SL A RECOLHER

IRRF A RECOLHER

EMPREST E FINANCIAMENTOS

BRASESCO S/A EMPR.

OUTROS DEBITOS

SALARIOS A PAGAR

13o. SALARIO

FERIAS E AVISO PREVIO

OUTROS DESCONTOS

CONTAS A PAGAR DIVERSAS

AUTONOMOS A PAGAR

COMPANHIA BRAS. DE MEIOS DE PAG

VISA DO BRASIL

GASTOS CARTAO DE CREDITO

FORNECEDORES A PAGAR

SEGUROS A PAGAR

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL NACIONAL REGISTRADO

LUCROS OU PREJ ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

RESULTADO DO PERIODO

PREJUIZO EXERCICIO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Balanco a Passivo apóse o total de R\$ 3.402.052,83.

(TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DOIS MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Resaltando que a responsabilidade do profissional contábilista, é uma restrita responsabilidade que reconhecidamente opera com elementos dados e comprovantes fornecidos pelo proprietário do negócio pela sua exibição e verificação, bem como pelos estoques considerados levantados pelo profissional de exclusiva responsabilidade.

MONTE AZUL PTA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[Assinatura]

ANTONIO DA COSTA FILHO

TEC. CONTABIL

CPF: 767.698.378-68

CRS: 18P092797/0-2

RG: 8.098.864

A. P. N. I MATERIDADE FERNANDO MAGALHAES

ADELAIDE BOCATO COSTA

PRESIDENTE

CPF: 051.809.848-66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empres: A. P. N. I MATERIDADE FERNANDO MAGALHAES (337)

End.: Praça CORNEL LUCAS 96--CENTRO - CEP: 14730-000

Município: MONTE AZUL PTA

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

VENDA BRUTA OPERACIONAL

RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

LUCRO BRUTO OPERACIONAL

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS TRIBUTARIAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS C/ PESSOAL

PROVISÕES DE BALANÇO

PROVISÕES

OPERACIONAL

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

LIQUIDO

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício.

MONTE AZUL PTA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

[Assinatura]

ANTONIO DA COSTA FILHO

TEC. CONTABIL

CPF: 767.698.378-68

RG: 8.098.864

CRS: 18P092797/0-2

A. P. N. I MATERIDADE FERNANDO MAGALHAES

ADELAIDE BOCATO COSTA

PRESIDENTE

CPF: 051.809.848-66

